

21/01/2022

COMUNICADO N.º 1/2022 - CRA-VTP/DAE-VTP/DRG/VTP/IFSP

COMUNICADO

Aos estudantes e professores dos Cursos Superiores do IFSP Câmpus Votuporanga.

ASSUNTO: Procedimentos de Rematrícula para o 1º Semestre de 2022.

- Considerando o período de rematrícula previsto no Calendário Acadêmico.
- Considerando os artigos 55 ao 61 da Organização Didática dos Cursos Superiores que tratam da rematrícula.
- Considerando a Instrução Normativa IFSP-PRE nº 003/2017 que estabelece as orientações ao processo de rematrícula dos estudantes dos Cursos Superiores.

Venho, por meio deste comunicado, divulgar os trâmites do procedimento de rematrícula dos estudantes dos cursos superiores.

Tabela 01 - Cronograma

Data	Procedimento	Meio
21 a 31/01/2022	Solicitar equivalência de disciplinas	Requerimento <i>online</i> via SUAP
01/02/2022	Resultado das equivalências	SUAP
01 a 07/02/2022	Rematrícula (1ª Chamada)	<i>Link</i> próprio no SUAP.
08/02/2022	Resultado	SUAP
09 a 14/02/2022	Rematrícula (2ª Chamada)	<i>Link</i> próprio no SUAP.
15/02/2022	Resultado	SUAP
16/02/2022	Divulgação de vagas remanescentes	<i>Site</i> do câmpus
17 a 22/02/2022	Rematrícula (3ª Chamada)	<i>Link</i> próprio no SUAP
	Matrícula em disciplinas de outros cursos	Requerimento <i>on-line</i> via SUAP.
25/02/2022	Resultado final	SUAP

REMATRÍCULA EM COMPONENTES CURRICULARES

Art. 1º Para realizar a rematrícula, o estudante deverá acessar o *link* próprio de rematrícula disposto na página inicial do SUAP, durante o período previsto na Tabela 1, e escolher as disciplinas disponíveis. Após finalizar a escolha das disciplinas, o estudante deverá baixar o protocolo para comprovação caso seja

necessário.

Art. 2º Após o término do primeiro período da rematrícula, haverá a 2ª chamada da rematrícula, na qual o estudante poderá solicitar a rematrícula nas vagas remanescentes, desde que não haja conflito de horário. Após a escolha, aconselhamos a guardar o protocolo para comprovação caso seja necessário.

§ 1º Os estudantes serão classificados por meio da nota da "Prioridade", caso houver empate, ocorrerá o desempate por meio da nota do "IRA", conforme disposto na Instrução Normativa IFSP-PRE nº 003/2017.

§ 2º Estudantes que reprovaram por falta em todas as disciplinas no 2º semestre de 2021, não estarão habilitados no SUAP para fazer a rematrícula nas duas primeiras chamadas. Na 3ª Chamada de rematrícula, esses estudantes poderão abrir um requerimento para cada disciplina que tiver interesse em tentar se matricular.

MATRÍCULA DE VÍNCULO INSTITUCIONAL

Art. 3º Os estudantes que já terminaram todas as disciplinas e estão pendentes da entrega do Trabalho de Conclusão de Curso e/ou Estágio, e os estudantes que não possuem disciplinas compatíveis para cursarem no 1º semestre de 2022, deverão solicitar a rematrícula de vínculo institucional via requerimento *on-line* do SUAP.

Art. 4º O caminho para abertura do requerimento no SUAP é: Menu: "Ensino" > Página: "Dados do aluno" > Aba: "Requerimentos" > Botão: "Adicionar requerimento" > Opção: "Assuntos diversos" > Tipo: "Rematrícula"> Descrição/Justificativa: "Explicar seu caso" > Botão: "Salvar".

3ª CHAMADA E REMATRÍCULA EM DISCIPLINAS DE OUTROS CURSOS

Art. 5º Após os dois períodos de rematrícula, a Coordenadoria de Registros Acadêmicos divulgará, conforme Tabela 01, as vagas remanescentes dos diários de todos os cursos. Assim, os estudantes poderão solicitar rematrícula em vagas remanescentes das disciplinas do seu curso ou de outro curso.

§ 1º. Estudantes que reprovaram por falta em todas as disciplinas no semestre anterior e desejarem solicitar a rematrícula, deverão abrir um requerimento para cada disciplina conforme Art. 4º deste Comunicado, informando no campo "Descrição/Justificativa" o nome e sigla da disciplina de seu interesse.

§ 2º. Estudantes que estavam trancados ou que aprovaram em pelo menos uma disciplina do semestre anterior, deverão fazer a rematrícula por meio de *link* próprio na página inicial do SUAP.

§ 3º. Estudantes que desejarem solicitar rematrícula em vagas remanescentes de disciplinas de outros cursos, deverão abrir um requerimento para cada disciplina conforme Art. 4º deste Comunicado, informando no campo "Descrição/Justificativa" o nome e sigla da disciplina de seu interesse.

Art. 6º Na tabela abaixo pode-se consultar a equivalência entre disciplinas dos Cursos Superiores.

TABELA 2 - Disciplinas equivalentes

DISCIPLINA CURSADA	DISCIPLINA QUE PODE SER DISPENSADA:		
BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL	LICENCIATURA EM FÍSICA	ENGENHARIA ELÉTRICA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
CÁLCULO 1 (CALE1)	CÁLCULO 1 (CALF2)	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I (CDIE1)	-
FÍSICA EXPERIMENTAL 1 (FEXE1)	FÍSICA EXPERIMENTAL (FEXF2)	FÍSICA EXPERIMENTAL I (FIEE2)	-
FÍSICA TEÓRICA 1 (FTEE1)	MECÂNICA GERAL (MECF2)	FÍSICA TEÓRICA I (FISE2)	-
GEOMETRIA ANALÍTICA E VETORES (GAVE1)	VETORES E GEOMETRIA ANALÍTICA (VGAF2)	-	-
CÁLCULO 2 (CALE2)	CÁLCULO 2 (CALF3)	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II (CDIE2)	-

COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO (CEXE2)	-	Comunicação e Expressão (COEE1)	-
COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO (CEXE2)	-	-	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO (CEEA1)
ESTATÍSTICA (ESTE2)	ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE (ESTF3)	Probabilidade e Estatística (PROE1)	ESTATÍSTICA (ESTA2)
FÍSICA EXPERIMENTAL 2 (FEXE2)	-	FÍSICA EXPERIMENTAL II (FIEE3)	-
FÍSICA TEÓRICA 2 (FTEE2)	MECÂNICA DOS SÓLIDOS E FLUIDOS (MSFF3)	FÍSICA TEÓRICA II (FISE3)	-
CÁLCULO 3 (CALE3)	CÁLCULO 4 (CALF5)	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL IV (CDIE4)	-
FÍSICA EXPERIMENTAL 3 (FEXE3)	LABORATÓRIO DE ELETROMAGNETISMO (LELF6)	CIRCUITOS ELÉTRICOS I (CELE4) + CIRCUITOS ELÉTRICOS II (CELE5)	-
FÍSICA TEÓRICA 3 (FTEE3)	ELETROMAGNETISMO 1 (ELEF4) + ELETROMAGNETISMO 2 (ELEF5)	FÍSICA TEÓRICA III (FISE4)	-
CÁLCULO NUMÉRICO (CNUE5)	-	CÁLCULO NUMÉRICO (CANE3)	-

DISCIPLINA CURSADA	DISCIPLINA QUE PODE SER DISPENSADA		
ENGENHARIA ELÉTRICA	BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL	LICENCIATURA EM FÍSICA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I (CDIE1)	CÁLCULO 1 (CALE1)	CÁLCULO 1 (CALF2)	-
Comunicação e Expressão (COEE1)	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO (CEXE2)	-	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO (CEEA1)
Probabilidade e Estatística (PROE1)	ESTATÍSTICA (ESTE2)	ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE (ESTF3)	ESTATÍSTICA (ESTA2)
CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II (CDIE2)	CÁLCULO 2 (CALE2)	CÁLCULO 2 (CALF3)	-
FÍSICA EXPERIMENTAL I (FIEE2)	FÍSICA EXPERIMENTAL 1 (FEXE1)	FÍSICA EXPERIMENTAL (FEXF2)	-
FÍSICA TEÓRICA I (FISE2)	FÍSICA TEÓRICA 1 (FTEE1)	MECÂNICA GERAL (MECF2)	-
CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL III (CDIE3)	-	CÁLCULO 3 (CALF4)	-
CÁLCULO NUMÉRICO (CANE3)	CÁLCULO NUMÉRICO (CNUE5)	-	-
FÍSICA EXPERIMENTAL II (FIEE3)	FÍSICA EXPERIMENTAL 2 (FEXE2)	-	-
FÍSICA TEÓRICA II (FISE3)	FÍSICA TEÓRICA 2 (FTEE2)	MECÂNICA DOS SÓLIDOS E FLUIDOS (MSFF3)	-
CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL IV (CDIE4)	CÁLCULO 3 (CALE3)	CÁLCULO 4 (CALF5)	-
FÍSICA TEÓRICA III (FISE4)	-	ELETROMAGNETISMO 1 (ELEF4) + ELETROMAGNETISMO 2 (ELEF5)	-

DISCIPLINA CURSADA	DISCIPLINA QUE PODE SER DISPENSADA		
LICENCIATURA EM FÍSICA	BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL	ENGENHARIA ELÉTRICA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
LEITURA, INTERPRETAÇÃO E PRODUÇÃO DE TEXTOS CIENTÍFICOS (LPTF1)	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO (CEXE2)	Comunicação e Expressão (COEE1)	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO (CEEA1)
CÁLCULO 1 (CALF2)	CÁLCULO 1 (CALE1)	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I (CDIE1)	-
CÁLCULO 2 (CALF3)	CÁLCULO 2 (CALE2)	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II (CDIE2)	-
FÍSICA EXPERIMENTAL (FEXF2)	FÍSICA EXPERIMENTAL 1 (FEXE1)	FÍSICA EXPERIMENTAL I (FIEE2)	-

MECÂNICA GERAL (MECF2)	FÍSICA TEÓRICA 1 (FTEE1)	FÍSICA TEÓRICA I (FISE2)	-
VETORES E GEOMETRIA ANALÍTICA (VGAF2)	GEOMETRIA ANALÍTICA E VETORES (GAVE1)	-	-
ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE (ESTF3)	-	-	ESTATÍSTICA (ESTA2)
MECÂNICA DOS SÓLIDOS E FLUIDOS (MSFF3)	FÍSICA TEÓRICA 2 (FTEE2)	FÍSICA TEÓRICA II (FISE3)	-
CÁLCULO 3 (CALF4)	-	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL III (CDIE3)	-
CÁLCULO 4 (CALF5)	CÁLCULO 3 (CALE3)	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL IV (CDIE4)	-
LABORATÓRIO DE ELETROMAGNETISMO (LELF6)	FÍSICA EXPERIMENTAL 3 (FEXE3)	CIRCUITOS ELÉTRICOS I (CELE4) + CIRCUITOS ELÉTRICOS II (CELE5)	-
ELETROMAGNETISMO CLÁSSICO (ELEF7)	-	ELETROMAGNETISMO (MAGE5)	-
DISCIPLINA CURSADA	DISCIPLINA QUE PODE SER DISPENSADA		
TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL	ENGENHARIA ELÉTRICA	LICENCIATURA EM FÍSICA
COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO (CEEA1)	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO (CEXE2)	Comunicação e Expressão (COEE1)	-
ESTATÍSTICA (ESTA2)	-	-	ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE (ESTF3)

Parágrafo único. Em caso de dúvida sobre a compatibilidade das disciplinas, o estudante deverá consultar os professores das disciplinas e os coordenadores dos cursos.

Art. 7º. O professor responsável pela disciplina poderá ampliar o número de vagas para matricular mais estudantes, ou no caso em que houverem vagas remanescentes, autorizar a matrícula de novos estudantes após o período da rematrícula. Para ambos os casos o professor deverá enviar uma mensagem via e-mail institucional para CRA.VTP@IFSP.EDU.BR informando o número de vagas e/ou o nome e prontuário dos estudantes.

Parágrafo único. No caso do aumento no número de vagas por autorização do professor, a Coordenadoria de Registros Acadêmicos matriculará os estudantes seguindo a lista de classificação do SUAP.

CANCELAMENTO DE MATRÍCULA DE DISCIPLINA

Art. 8º Após matriculado, o estudante tem a possibilidade de cancelar a matrícula na disciplina respeitando os critérios dispostos nos artigos 71 e 72 da Organização Didática dos Cursos Superiores.

Parágrafo único. Em hipótese alguma, o estudante poderá abrir mão de sua vaga para que seja ocupada por outro estudante que não esteja na sequência da lista de classificação do SUAP.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Para os estudantes que não realizarem a rematrícula em nenhuma disciplina até a data limite de 22 de fevereiro de 2022, será aberto processo de desligamento conforme Art. 56 da Organização Didática dos Cursos Superiores.

Art. 10. A Coordenadoria de Registros Acadêmicos resguarda-se o direito de publicar por meio de comunicados, retificações das listas de classificações geradas pelo SUAP, caso verificar algum descumprimento quanto ao disposto na Instrução Normativa IFSP-PRE nº 003/2017.

Art. 11. A Coordenadoria de Registros Acadêmicos estará à disposição para esclarecimentos de dúvidas sobre o disposto neste comunicado.

Parágrafo único. Para esclarecimentos de questões sobre aberturas de novas disciplinas e mudanças de horários e dias da semana após rematricula, o estudante deverá procurar a coordenação do curso e as coordenadorias relacionadas a esses assuntos conforme atribuições dispostas no Regimento dos Câmpus do IFSP (Aprovado pela Resolução nº 26/2016).

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Barao de Oliveira, COORDENADOR - FG1 - CRA-VTP**, em 21/01/2022 11:00:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226016

Código de Autenticação: 3a2b703a8b



COMUNICADO N.º 1/2022 - CRA-VTP/DAE-VTP/DRG/VTP/IFSP